



A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espólio **Raimundo de Arca Leão**, que por 49 horas conspueou a cadeira presidencial desta provincia, desbitta, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberaes entre os quaes muitos vitalícios! Horror!!... No dia 14 de Novembro do mesmo anno o desbragado **Manoel José de Menezes Prado**, calcando aos pés a Res. n.º 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores de instrução primaria! !

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THERESINA.—SABBADO, 30 DE JANEIRO DE 1886.

NUMERO 902

A IMPRENSA.

THERESINA, 29 DE JANEIRO DE 1886

Eleições no 1.º e 2.º districtos.

Está conhecido o resultado das eleições no 1.º e 2.º districtos d'esta provincia.

Vencerão, não as idéas conservadoras, mas as manobras e violências eleitoraes, exercidas pelos agentes do poder publico.

O voto popular não se manifestou livremente. A autoridade exerceu grande pressão sobre os eleitores liberaes. A lei de 9 de janeiro não teve fiel execução. O systema representativo, que nos rege, foi completamente falseado.

A liberdade de voto, annunciada pelo sr. presidente do conselho, não passou d'uma promessa vã e fementida.

Acreditavamos que, depois da grandiosa reforma eleitoral, não mais tivéssemos de presenciar espectaculos tão tristes e lamentaveis, semelhantes aquelles, que se davão nos tempos passados, quando vigorava a lei de 19 de agosto de 1846.

Suppunhamos que hoje, sob o influxo da aurea reforma, o partido conservador, na suprema gerencia dos negocios publicos, não procurasse falsear a expressão do voto nacional; mas, como o liberal, deixasse franca e livre ao cidadão o direito de se pronunciar na bocca das urnas em favor d'este ou d'aquelle candidato.

Entretanto, os factos provarão o contrario.

O governo não souba collocar-se na altura do seu dever; não deixou que a luta corresse somente por conta dos dois partidos constitucionaes, em que se divide a nossa sociedade; interveio no pleito, de modo directo e ostensivo, e empregou todos os meios, ainda os mais inderechos, para favorecer as candidaturas officiaes.

Ante esse cortejo de meios empregados, que a moral politica reprova e o direito condemna, não era para surpreender o resultado das eleições, de que nos occupamos.

Por isso, a somma total dos votos, obtidos pelos candidatos advereos, não significava superioridade de forças do partido conservador sobre o liberal. Ella apenas exprime uma cousa e vem a ser—o parto d'essas manobras e tropelias eleitoraes, postas em execução pela autoridade, para dar o gubho de causa aos candidatos do governo.

Si a autoridade se mantivesse dentro do circulo de sua elevada missão, e não se desviasse da senda do dever, que lhe é traçada pela lei, e si a liberdade de voto fosse uma realidade para os representantes da actual situação politica; a votação seria outra—a maioria de votos caberia, de certo, aos candidatos liberaes.

Dumais; um facto deploravel tambem concorreu, infelizmente, para esse resultado, que alias é festejado pelos nossos adversarios; facto que consiste em terein deixado de comparecer ás urnas muitos eleitores liberaes, sobretudo no 1.º districto,

onde faltarão cincoenta, pouco mais ou menos.

A maioria de 32 votos, alcançada á custa de meios tortuosos e violentos, n'este districto, não symbolisa um esplendido triumpho, pelo qual devesse hojo o partido conservador se gloriar.

Gloria somente poderia haver, e, portanto, motivo para alegria, si porventura estas eleições traduzissem a legitimidade da vontade dos eleitores; mas havendo ellas corrido pela forma exposta, com a intervenção da autoridade, e emprego de violencias, não podem honrar, e muito menos, encher de entusiasmo ao partido dominante.

Os factos horrorosos, que se derão n'esta capital e fora d'ella, por parte dos agentes policiaes, e que registramos, aliunde, demonstrão eloquentemente—que as eleições, no 1.º e 2.º districtos, correrão com a maior compressão possível.

O enorme attentado, commettido na pessoa do 4.º juiz de paz da parochia de N. S. do Amparo—o nosso amigo capitão Livino Monteiro d'Oliveira Lima, por si só era bastante para justificar o capabamento exercido na véspera a dia da eleição, si acaso não houvessem outros factos, não menos graves, que reclamão do governo sérias providencias, para que sejam punidos os autores d'esse drama immoral e criminoso, representado ás barbas do presidente da provincia, pelos esbirros policiaes!

Na villa da União, tambem eleitores liberaes forão presos, espancados e detidos em carcere privado, para não exercerem a importante função de votar!

N'esta parte do imperio, como em todas as outras, a liberdade eleitoral foi cumprida em sua manifestação, pelos encarregados de velar na execução das leis e na garantia dos direitos individuaes.

Assim, sóe proceder o partido conservador, quando lhe toca a vez de governar, e é esta a razão porque forma elle sempre uma grande maioria na camara temporaria.

Não obstante todos esses factos, que altamente depõem contra a seriedade do actual governo, a «Epoca» tem procurado negal-os, como si elles não estivessem no dominio publico.

O nosso administrador, no empenho de fazer vingar, á todo transe, a candidatura do dr. Coelho Rodrigues, não trepidou em lançar mão d'esses recursos, improprios dos governos imparciaes e moralizados.

O procedimento, por exemplo, do exm. sr. dr. Prado para com o 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito o nosso amigo dr. Candido de Hollanda foi inqualificavel.

Como é que s. exc. mandou regressar do Amarante á Oeiras, á pretexto de inspecção ali o destacamento, aquelle distincto medico militar, que tinha sabido com parte de doente?

Quem não vê que, assim procedendo, s. exc. teve em vista afastar das urnas mais um eleitor liberal?

Tambem foi sem qualificação o acto do presidente da provincia mandando em comissão á Amarante e Oeiras o nosso

amigo capitão Meirelles Filho, em véspera da eleição; e não colhe o facto de ter, de mesmo modo, sabido á esse tempo em comissão para o norte da provincia um conservador—o sr. Jugurtha Couto—; porquanto, aquelle é eleitor, e este, não.

Eis ali o orgão conservador empinando a verdade, que transparece á luz dos factos.

Mas, contra factos, não ha argumentos. Com essa horrivel pressão, havida nas eleições do 1.º e 2.º districtos, não era possível que fossem eleitos os candidatos liberaes os nossos illustres amigos drs. Cruz e José Faustino, á pesar da acção geral e bom acolhimento, que tiverão seus nomes nos districtos.

Esta é a realidade.

Barras.

Esta comarca está fóra da lei. O seu estado é anormal e contrastador.

A ordem publica acha-se inteiramente perturbada.

As autoridades policiaes exorbitão de suas attribuições, excedem a latitude, que lhes dá a lei. Nestas circumstancias, diz Lork, devem ellas ser tratadas, como bandidos e salteadores.

O delegado de policia Queiroz assume o papel de protagonista n'esse horroroso drama, representado por elle contra a liberdade do cidadão e o socego publico.

Não declamamos, fallamos com os dados na mão.

Leia o presidente da provincia as correspondencias, que vão insertas em outra secção, e se convencerá da verdade por nós proclamada.

O procedimento reprovado e inqualificavel d'esse delegado é tal—que não tem se limitado ao pessoal liberal da comarca, mas se ha estendido até á gente de sua grei.

E' assim que o dr. Estevão C. Branco, cidadão importante e pacifico, acaba de ser victima da sanha brutal de semelhante autoridade.

Os factos graves, constantes das alludidas correspondencias, reclamão da parte do administrador da provincia medidas promptas e energicas.

No exercicio do cargo, Queiroz timbra em se distinguir por actos de arbitrio e de violencia.

Alem d'isso, os seus precedentes, como já tivemos occasião de demonstrar, aos olhos do governo provincial, não lhe dão direito a continuar a exercer tão importante cargo.

Assim, pois, chamando a attenção do exm. sr. dr. Prado para o deploravel estado, em que se acha a comarca das Barras, estado occasionado pelos desmandos e violencias, praticadas por essa autoridade, dirigimos um novo appello á s. exc., confiando que, á bem da paz publica e por honra e moralidade de sua administração, destitua Queiroz do cargo de delegado.

A sua conservação será um desserviço á causa publica, um escarneo ao bom senso do povo barrensê, e uma afronta á tranquillidade publica.

O governo, que se deixar emudecer ante o reclamo de medidas, exigidas por

amor do serviço publico, que não tomar em consideração as supplicas dos opprimidos,—que não se compadecer das lagrimas das victimas, tornar-se-ha réo do mesmo crime—e incorrerá nas mesmas censuras levantadas contra as autoridades, que lhe são subordinadas.

Será possível que nas Barras não haja um conservador honesto, moderado e respeitador da liberdade, da honra e da propriedade individual—que possa exercer o cargo de delegado de policia?

Ouçã s. exc. aos seus amigos, e procure substituir o actual delegado das Barras por outro.

Si, porém, nenhuma providencia for tomada, n'este sentido, continuará a infeliz comarca das Barras a ser o theatro do scenas lustrimasas.

Merecem ser lidas pelo exm. sr. presidente da provincia as correspondencias, á que nos referimos.

TRANSCRIPÇÃO

Conselheiro Franklin Doria

IV

Na sessão de 1885 o deputado pelo Piahy propoz a Camara em um projecto, que sustentou a tribuna, a criação de um *Museu escolar nacional* na capital do Imperio. Foi depois um dos fundadores d'este museu, instituido por iniciativa particular.

Como relator da commissão de marinha e guerra, para a qual fôra reelto, na sessão seguinte submetteu á deliberação da Camara, e o motivou em discurso, um projecto de reorganização militar, moldado por outro projecto, que pouco antes formulara uma commissão de generaes, presidida pelo principe, Sr. conde d'Eu, marechal da exercito.

Na legislatura actual, pela quarta vez entrou o Sr. Franklin Doria na Camara dos deputados.

Era um dos vice-presidentes d'esta Camara, quando ella o elevou a caderna de presidente na eleição de 21 de maio ultimo, pouco depois da ascensão do segundo Gabinete Saraiva.

Signatario do projecto sobre a extinção gradual do elemento servil, apresentando de accordo com este Gabinete, coube-lhe tambem assignar o parecer emitido por uma commissão especial, de qua fez parte, acerca do mencionado projecto, o qual está sendo discutido na Camara.

Talento multiplo e flexivel, lucido e prompto, adaptavel a series e variados estudos, foi este, desde a academia, um dos predilectos do Sr. Franklin Doria; elle de sobra o demonstrou nas diversas posições a que tem subido.

Habil jurisconsulto, instruido e proecto advogado, experiente e consummado administrador, politico moderado e pensicaz, o Sr. Franklin Doria não se elevou sem esforço, sem as tristezas das alturas. A inveja e a malevolencia o maliciaram muitas vezes. O merito, que se lhe não pôde negar, não entrava em conta para explicar a sua brilhante carreira publica.

Como orador, na tribuna politica, o Sr. Franklin Doria reúne qualidades notaveis e os defeitos d'estas qualidades. Ainda os mais admiraveis oradores tambem os tiveram, tanto no Brazil, como em outros paizes regidos pelo governo parlamentar.

Fox, pela sua expansiva natureza, dominava pela eloquencia persuasiva, mas esta expansiva degenerava ás vezes em prolixidade. Lamartine sacrificava o argumento decisivo á idéa imaginosa. Royer-Collard tinha na voz a eloquencia da logica sem a vida e movimento das paixões. Canning e Chateaubriand, eloquentes e poetas, primavam mais pela vehemencia das paixões, do que pela energia do raciocinio.

Entre nós os senadores José Bonifacio e Fernandes da Cunha, se não dispozessem da opulencia da palavra, da exuberancia dos sentimentos, da alluvia de idéas, seriam oradores methodicos, fallariam sem as impetuosidades e subitas inspirações do improvisor; seriam pensalores, que meditam na tribuna sem as explosões flamejantissimas e sem os rapidos vôos da imaginação.

O Sr. Franklin Doria, de certo, não escapou á esta lei dominante.

Na tribuna parlamentar elle apresenta o aspecto do orador mais preocupado do valor do debate, que do auditorio.

Não costuma lançar-se no redomoinho das idéas irritadas, como esses athletas da palavra cá-

pezes de derrubar no combate vencedores e vencidos. Calmo e reflectido, a sua linguagem se dirige sobretudo a convencer; é sobria de ornatos, não ostenta, como a do senador Octaviano, as graças da eloquencia atheniense, que desliza, flui e se extingue, ora n'uma facécia, ora n'uma imagem ridente.

Não se precipita á tribuna, marcha para ella, calcula todos os incidentes do combate.

O seu discurso indi a que o orador é um espirito que segue uma orientação, observa um methodo e tem idéas systematisadas sobre a materia que discute.

Na exposição sobressahe pela lucidez; argumenta com vigor e as suas deducções são claras e conclusões; conciso e elegante na forma, na qual se notam, á primeira vista, os hábitos e o gosto do litterato.

Na tribuna não desmerece de outros predicados; o gesto, a attitude parlamentar, a voz, que tem o timbre que exprime as emoções que vêm d'alma e illuminam a palavra, fazem d'elle um dos mais distinctos oradores, d'esses que reúnem o talento do debator á eloquencia apropriada aos assumptos.

O emero, que emprega em mostrar-se moderado, tira-lhe algumas vezes o desalinho gracioso, que não convem deslizar na palavra improvisada, a qual deve seguir as correntes que circulam através das agitações das Camaras.

Não é d'esses oradores que teimam em exhibir-se na tribuna; ao contrario, não a occupa, senão para trazer ao debate o valioso fructo de suas meditações.

Espirito tão bem dotado e tão estimavel caracter não podia deixar de obter n'um partido politico um lugar distincto.

Liberal de convicções, sempre firme nas fileiras dos seus aliados, nunca hesitou em tomar as posições que as necessidades politicas lhe impuzeram.

Elle comprehende que ao homem publico, de certo, não é dado evitar os perigos, retardando-se, e que a ambição, que muitas vezes é terrível sacrificio, é indubitavelmente um dever para bem servir a causa publica, como dizia o segundo Pitt. Em verdade as abstenções da covardia e do egoismo tomam as mascaras do desinteresse e da virtude, mas são ineptas.

Quando, no momento actual do parlamento, os partidos se desorientaram de tal sorte, que a Camara ficou, para assim dizer, sem autonomia, o posto de honra, mas de anargura, foi conferido ao sr. Franklin Doria com a eleição de presidente.

Elle não o recusou, porque era um reclamador sua dedicação; mas mediou a larga escala de desgostos e soffrimentos que havia de percorrer.

No meio de enredos, de coléras e de injustiças se consagra á difficil tarefa, que os votos de amigos e adversarios lhe commetteram.

Este facto, que ali perdurará nos annos do parlamento, um dia será de sublimada honra ao caracter do illustrado representante do Piahy.

Não podia causar estranheza a ninguem que um parlamentar privado no manjeio dos negocios publicos; um orador que se recomendará nos debates; um deputado a quem a Camara havia já dado muitas demonstrações de consideração e confiança, fosse escolhido para a presidencia da Camara em conjunctura tão critica, que todos se arrezejavam d'ella.

As paixões politicas, porém, são cegas e irreconciliaveis; ellas urdiam mais de um embaraço ao desempenho da missão que o sr. Franklin Doria tomou sobre os hon bras.

N'esta caliginosa situação com que arrasta o Governo, as duas numerosas facções dos dous partidos viram no sr. Franklin Doria um espirito dotado de intelligencia e experiencia, de energia e rectidão, asado a dirigir os trabalhos parlamentares.

Na sua posição, toda de sacrificio, o presidente da Camara dos deputados, se incureu nas iras até de alguns correligionarios, mereceu o apoio de seus adversarios.

A explicação do facto resulta dos elementos que formam o presente estado de coizas.

Entretanto o que a consciencia publica reconhece e o que a historia da decorrente evolução das idéas e dos interesses dos partidos affirmará, é que o sr. Franklin Doria, n'este momento de syncrétismo parlamentar e politico, foi um devoto auxiliar do Governo, que tinha as nobres intenções de servir á causa da paz e da humanidade.

Haviamos concluido estas paginas, quando o honrado presidente da Camara resignou o cargo, que exercera durante o periodo de duas eleições.

Poucos dias depois de eleito pela terceira vez, entendeu que não devia continuar, e solicitou dispensa.

A Camara, porém, quasi unanime, recusou assentir ao seu pedido.

O sr. Franklin Doria insistiu e declarou que a sua resolução era inabalavel.

Só assim a Camara lhe acbeillon a demissão, e, logo após, deliberou que se lançasse na acta da sessão do dia um voto de louvor, pela maneira distincta por que o presidente se desempenhou das suas funções.

Esta honra insigne, talvez singular em nossos annos parlamentares, attendendo-se aos elementos heterogeneos de que se compõe a maioria, e que por isso não se pode attribuir ao favor ou parcialidade partidaria, deve ficar nas reminiscencias da vida politica do illustrado deputado como um dos seus mais preciosos galardões.

Com effeito, o sr. Franklin Doria presidiu a Camara no meio de uma verdadeira crise dos partidos e do Governo.

De um lado estavam, além de liberaes, conservadores, que apoiavam a reforma iniciada e sustentada pelo gabinete Saraiva; de outro lado, alguns membros de ambos os partidos, que a combatiam com vehemente ardor.

N'esta confusão de homens, de idéas, de interesses e de paixões, eralhem espinhoso dirigir uma Camara revolta, inflamada das exaltações do momento.

Apezar de tudo, o sr. Franklin Doria poz á prova uma prudencia e moderação exemplares, que mereceram o applauso dos espiritos rectos e insuspeitos.

A bragos com uma opposição impetuosa, que não dava quartel, que ao mesmo tempo agredia o ministerio e a presidencia da Camara, soube manter com elegancia e imparcialidade o regimento, e fazer prevalecer as suas decisões.

O seu espirito não vacillou um só instante; as suas resoluções, embora censuradas pela opposição, ás vezes até de modo desabrido, foram sempre mantidas pela Camara.

Elle teve no exercicio das suas funções a honrabilidade do caracter que se não dobra e não olvida a religião de seus deveres.

Nenhum dos presidentes das nossas Assembleas legislativas pôde exhibir mais direito, do que este, á benevolencia e ao reconhecimento dos seus amigos publicos, a quem coadjuva, com a maior delicadeza.

Na ultima phrase da lecta, quando o projecto do elemento servil já estava quasi inteiramente debatido, foi que o sr. Franklin Doria deixou a cadeira presidencial.

O acerto da sua resolução confirmou-se dentro de pouco, o facto da retirada do ministro Saraiva, á qual seguiu-se a mudança da situação politica.

A prova do seu sacrificio á causa do Governo ali está, demais evidente nas difficuldades e dissabores que experimentou o seu successor, nas incertezas que se agitavam os diversos elementos da Camara.

Este periodo da nossa vida politica, esta syncope do systema parlamentar, o futuro historiadador ha de registrar como um dos phenomenos que denunciam a atropelia da nação.

A força fatal dos successos annullou em uns os esforços do patriotismo, em outros as grandiosas inspirações da verdade e da justiça.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1885.

TIMON.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manifestos.

Convicto do que só as idéas do grande e generoso partido liberal podem fazer o bem de meo paiz jungido ao carro retrogado de uma facção de homens ambiciosos e sem idéas, maxime neste termo, digno de compartilhar do progresso geral que se desenvolve no mundo inteiro, venho do alto da imprensa, hoje que esses homens, galgando o poder por meios inconstitucionaes ameaço tudo, venho, sim declarar-me sectario destas idéas e assegurar, de hoje para sempre, aos novos companheiros os meos fracos, porém sinceros serviços.

Espero pois que me acceitando como tal, vejam no meo passado uma garantia segura de minha lealdade.

Obedecendo assim ao impulsos de minhas idéas, resta ainda manifestar a satisfação que tenho em depor este meu manifesto nas mãos do illustre directório liberal, da capital.

Humildes 15 de Janeiro de 1886.

O eleitor
José Soares da Silva.

Sempre pertenci ao partido conservador n'esta localidade, ao qual, como um soldado firme, sempre prestei meus fracos serviços, mas, hoje sou obrigado a procurar abrigo nos arraiaes do grande partido liberal, em vista do máo acolhimento que no partido conservador tive, e a pouca consideração que seus chefes n'esta localidade sempre prestarão a minha humilde individualidade. Existem no partido conservador, membros a quem sou grato pelos beneficios que d'elles tenho recebido, aos quaes sempre estarei prompto para particularmente prestar meus fracos serviços. Pode portanto o'ra em diante contar o partido liberal n'esta localidade o especialmente o sr. capitão Raimundo Fernandes de Vasconcellos, com mais este soldado, que prompto e disposto aguarda as fies ordens de seus novos correligionarios, acceitando seus ex-correligionarios um adeus de despedida.

Marvão, 15 de janeiro de 1886.

O eleitor,
Raimundo Nonnato de Paiva.

Sempre acompanhei o partido conservador n'esta localidade, e a elle prestei sempre meus fracos serviços, mas, hoje circunstancias poderosas que julgo inútil declarar, por se acharem bem patentes aos olhos de todos os habitantes deste municipio, me obrigão á deixar aquelles arraiaes onde tão mal me acolherão, para abraço, as grandiosas e sublimes idéas do brioso partido liberal, pelo que podem desde já os meus novos correligionarios contar com mais este soldado que firme aguarda suas fies ordens, acceitando um adeus de despedida meus ex correligionarios.

Marvão, 15 de janeiro de 1886.

O eleitor,
José da Silva-Leite.

Ha momentos na vida, em que o homem irreflectidamente pratica actos contra sua natureza, especialmente se está com o pensamento preoccupado, e feliz é todo aquelle, cujo acto pode ainda ser reparado.

Eis pois o que succedeu com minha humilde individualidade.

A pouco tempo, por muitas instancias e rogos, assignei um manifesto que foi publicado no jornal «Epoca», no qual declarava ser conservador, cujo acto irreflectido hoje procuro nas columnas da «Imprensa» reparar, fazendo sciente ao publico em geral e aos meus amigos d'esta localidade que sou liberal, pois são estas as idéas que pulso em meu coração, das quaes nunca me poderia afastar, pois só posso ser escravo de minhas crenças que são da liberdade, contida ao programma do partido liberal.

Reparado assim meu erro, acceitem meus co-religionarios um amplexo fraternal, desculpando á falta que sepp a menor reflexão commetti, pois todos somos sujeitos a ella.

Com a mesma firmeza e lealdade está as ordens de seus co-religionarios

O eleitor
Leopercio Antonio de Mesquita.
Marvão, 15 de Janeiro de 1886.

Conservador de princípios, sempre prestei meus fracos serviços em prol da causa d'esta ideia, mas, hoje sou forçado a vir á imprensa scientificar ao publico em geral que abracei as vantajosas idéas do brioso partido liberal, ao qual o'ra em diante prestarei com a mesma firmeza e lealdade os meus serviços.

Aos meus novos co-religionarios um amplexo fraternal.

Marvão, 15 de Janeiro de 1886.

O eleitor
Joaquim Luiz de Araujo.

Como vão elles...

Amigo Redactor da «Imprensa.»

Ontro dia publiquei uma serie de factos criminosos (11) que se tem dado nesta infeliz comarca depois que o partido da ordem escalou as ameias do poder e hoje vou continuar a minha tarefa, não que me reste esperanza de ver os seus autores punidos, mas para que fiquem os factos registrados e não se diga amanhã que esta terra supportou o dominio do vicio sobre a virtude, sem protesto e resignadamente. 12 facto—o delegado Queirós prendeo ao capitão Nelson Luiz Correia, por tel-o chamado LADRÃO DE CAVALLO, epiteto que elle tem recebido mais vezes do que os beijos que sua mãe lhe deu na meninice. Se crime havia era daquelles que o delinqente livra-se solto, como reconhecção ha poucos dias os juizes que absolverão o capitão Nelson. Est. Queirós

e o mesmo que o capitão Nascimento processou na União por crime de homicidio e contra quem escreveu um artigo chamando-o ladrão muitas vezes. O capitão Nascimento ainda vive, é conservador é um homem de bem. Peço a v. s., sr. redactor, que procure este artigo nas colleções daquelle tempo, transcreva-o e eu lhe mandarei assignatura de dous conservadores para o nosso jornal; 13 facto.—O delegado mandou chamar a Dario Lopes em sua casa, lá foi o moço e não podendo supportar os insultos da autoridade policial, sacudiu-lhe nas ventas o titelo de ladrão em paga do que teve mais de 24 horas na cadeia. Convem dizer que este biltre tomou o expediente de mandar chamar aos liberaes em suas casas, se vão os insulta, até prendel-os, se não vão, são presos por desobediencia a sua autoridade! Desta forma ninguem se livrará.

14 facto.—Prendeo aos musicos Vicente Ferreira, Pedro de Alcantara e Luiz de Mello, pelo simples facto de haverem tocado o *Camalhão*, com o que muito se annoja um irmão de seo amo; 15.—Mandou afizar um edital infame, como elle, onde os liberaes Manoel Lopes, João Baptista e Trasilolo de Carvalho, são atrozmente injuriados.

O publico já conhece esta peça e um dia terá de presenciar a punição do delegado que abuzou de sua authority.

16 facto.—Prohibio a entrada da musica do dr. Estevão Lopes na Igreja, durante as festividades; 17 facto.—Prohibio as serenatas que nesta villa datão do tempo immemorial; 18.—Mandou tomar um rogado do eleitor liberal Raimundo Gomes de Moraes e só fel-o restituir quando a victima vindo a esta villa, queixou se ao tenente coronel Pinheiro que conhecendo a injustiça pratica la, convenceu a Queirós de sua violencia; 19.—

Protege escandalosamente a Francisco Borges de C. que na distancia de 2 legoas desta villa esfaqueou barbaramente a Antonio Raimundo de Souza; este criminoso já se acha pronunciado, mas o juiz municipal por duas vezes tem requisitado praças para captural-o e o delegado as nega com o maior cynismo: 20—Mandou chamar por um escravo alfiscal da camara, eleitor liberal, José Macario Francisco de Menezes e como este não acudisse ao seo chamado foi violentado em sua liberdade, á ponto de ser preso requerer *habeas-corpus*; 21—

Passou mandado para que fosse varejada a casa do capitão Nelson Correia, arramando-se as portas e procedendo-se a mais rigorosa busca, com o fim de prender a José Macario que não soffre condemnação, pronuncia ou ao menos a impalação vaga de qualquer crime; 22—

Foi cobrar do eleitor liberal Horacio Fernandes, cercado de soldados e só não o prendeo por que Horacio não sahio do interior de sua casa; 23—Um cabo de policia que aqui esteve commandando o destacamento costumava jogar com os soldados no proprio recinto do quartel. Brigarão no jogo, apanhou o commandante e a rua grande presenciou o maior escandalo, como fosse o soldado em mangas de camisa, com o reflexo de sembaibado e resistindo a prisão do commandante a quem momentos antes esbordoara.

Com isto o delegado não se abalou, por que diz elle que o soldado deve ser um homem que nada respeite e tema; 24—Torquato dos Santos, por ter castrado um cão de Luiz Lopes, foi condemnado pelo delegado a pagar dez mil reis e os pagou para se livrar da cadeia; 25—Nas vespersas da eleição o delegado mandou chamar em casa de Antonio de Freitas e Silva ao eleitor liberal Sergio Martias Coelho e offereceu-lhe cem mil reis pelo voto para o dr. C. de Rezende.

São muitos os desmandos e maiores as violencias d'este ente que se cobre com o manto de autoridade, mas não sendo possível narra-las todas de uma vez, deixamos o mais para a seguinte missiva.

Barras, 22 de janeiro de 1886.

B. de M. M.

Barras, 20 de janeiro de 1886.

Que justiça!...

Consta-nos que o governo geral demittira o dr. Colin e tenente coronel José Avellino pelo facto de haverem assignado a chapa liberal, no entretanto o delegado desta villa Joaquim Vieira de Queirós, não só cabalou ostensivamente em favor do candidato do governo, como offereceu com mil reis pelo voto do eleitor Sérgio Martins Coelho. O promotor publico Antonio Lopes de Carvalho fez outro tanto e teve a sem cerimonia de ser o fiscal do dr. Resende e o director da meza eleitoral.

Acabada a eleição de vereador no dia 17, esta villa teve de presenciar um espectáculo magestoso! Uma passeata ao pino do meio dia, foguetaria, musica acima e abaixo, insultos em profusão e mais do que tudo ella... a branca... a valente a luminosa. Temos em nosso poder uma carta do Custodio, onde o seo espirito jocoso nos põe a, facto de tudo quanto se passou, mas deixamol-a para outra occasião, convidando adiantar apenas que o alferes Silvestre Tito não quiz se nodoar acompanhando a tal melqueira; que o tenente Lopes, não foi por, ser promotor, que o Alexandre Carvalho teve medo de ir, que finalmente os meltores conservadores lá não forão, porem os Queirós, Raimundo, Fernandes, Alexandre Rodrigues, Leocadio Bezerra et reliquia, pintarão a menta! Que tempo! que gente! e que governo! Até breve.

Camaleão.

Barras, 30 de novembro de 1885.

Novos desmandos

Hontem, domingo 29 do corrente, esta villa que já tem presenciado toda sorte de arbitrariedades e violencias praticadas pelo delegado Queiróz e seus satellites, teve de testemunhar uma nova façanha, digna sem duvida da quadra medonha, que atravessamos! Eis o caso:

O eleitor conservador e mestre da musica do dr. Estevão Lopes Castello branco, Pedro de Alcantara Ferreira e Silva, foi chamado pelo delgado e avisado de que seria expellido pela força publica da porta da igreja, caso fosse á missa com a mesma musica.

Semelhaute ameaça chegou ao conhecimento do dr. Estevão e este se fez cercar de diversos amigos e parentes e com sua familia marchou na frente da musica. Na porta da igreja achavão-se 15 ou 16 praças formando alas e tendo á frente o delegado Queiróz, que ao ver a disposição do povo ante a villania de sua ordem, teve de retroceder acobardado e a muzica penetrou no recinto do templo.

Antes de entrar á missa travou-se animada discussão na porta da igreja, onde o delegado garantio que nas missas poderia tocar a muzica em questão, mas que nas novenas não o consentiria! Vê o publico que já não são somente os liberaes victimas da hydrophobia do delgado Queiróz; homens alheios á politica e de uma modoracão proverbial como o dr. Estevão, vão experimentando as iras deste energumeno, que não passa de um aleijão social. O dr. Estevão dirigio-se por meio de uma petição á irmandade, offerecendo sua musica para tocar gratis em todas as novenas e dia da festa, dando 10 bois para os concertos da igreja e a

carne de mais 2 para no dia da festa ser distribuida pelos pobres em honra da Senhora, e que qualquer gratificação que os mordomos destinassem á musica, revertesse tambem em beneficio da igreja. Tão vantajosa proposta foi regeitada, porque tem aqui uns assoviadores de gaita que se intitulaõ musicos de N. Senhora, e que fazem um monopolio deste negocio que lhes rende bastante. O promotor Antonio Lopes é o papa de tudo isto, pois elle com sua nobre casa, é mais ouvido em negocios de igreja que o proprio vigario. E' elle o presidente da tal irmandade e seo irmão Nelson Carvalho (o 1.º supplente do delegado o camalião) é membro da mesma irmandade e director da musica privilegiada.

Dizem os meninos da Candinha que elle é socio commanditario DELLA...

A proposta do dr. Estevão Lopes é realmente vantajosa, mas prejudica os interesses da egrejinha:

As irmandades são focos de continúas desordens. A desta villa é um ninho de rato... O dr. Estevão promette levar o facto ao conhecimento do bispo diocesano e é preciso que s. exc. revm.º corte este nó gordio.

Escrevia-lhe este artigo quando o delegado Queiróz poz em pratica mais um absurdo, mais uma violencia: O sr. Horacio Fernandes, eleitor e ex-escrivão das collectorias desta villa, deve-lhe pequena quantia que lhe foi mandada cobrar por um soldado; Horacio mandou dizer ao seo creólór delegado que presentemente não tinha dinheiro, mas iria fazer meios de arranjal-o.

Queiróz mandou chamal-o por novo soldado; o moço coñheceo que o delegado queria fazer-lhe o que fizera com o sr. Dario Lopes e lá não foi; momentos depois chegou á sua porta o delegado acompanhado de 5 praças, pouco faltou para que o sr. Horacio não visse violada a sua casa e preso por divida!

Isto nos levará ao desespero e o que mais dee, é ver o delegado dizer que ninguem o demittirá, pois tem que cumprir uma augusta missão, na qual apenas começara!

Será possível?! os respingos de nosso sangue a molharem a face do governo, não o demoverão a curar os nossos males?!

Se a terra é deserta, acolha o céu o gemido das

Victimas.

Libello

Por libello moral accusatorio diz a moralidade publica, como autora, por seu promotor, contra os réos transugas ausentes capitão Pedro José Bate-solla, João Pedro Batata roxa, R. Tote Cangalha, Antonio Camonge, Augusto Palhaço e Vicente Mucura, por esta ou melhor forma de direito.

E. S. N.

1.º P.—Que no dia 19 de Agosto do anno passado os RR. Pedro José Bate-solla, João Pedro Batata roxa, R. Tote Cangalha, Antonio Camonge, Augusto Palhaço e Vicente Mucura, nesta capital, por occasião d'um telegramma da corte, recebido pelos vermelhos, declarando que haviam subido ao poder, desertarão das fileiras liberaes e se considerarão transugas, e desde logo adherirão provisoriamente ás ideias do partido conservador, como tudo se verifica de suas proprias conversações e modo de proceder.

2.º P.—Que os RR. commetterão o crime por um motivo reprovado, qual o de serem transugas, e frivolo porque a ordem de embarque ou as demissões não erão motivos bastantes para suas passagens em canoas naufragadas, se fossem liberaes firmes.

3.º P.—Que o Réo Pedro José Bate-solla commettero o crime faltando não só

o respeito devido á um seu antigo protector, tanto que não consentiu que o Theodorico o embarcassa para o sul por causa de seu máo procedimento nos Humildes, como mesmo porque é o dito protector mais velho que o réo, tanto que pode ser seu pai.

4.º P.—Que os RR. commetterão o crime com superioridade em forças e armas, de maneira que o partido liberal não poude defender-se com probabilidade de repellar a offensa, e nem prever a perfidia e negra traição armadas.

5.º P.—Que os RR. commetterão o crime com premeditação, visto como ha tempos almejávão accessos em seos empregos como de facto tiveram sem o concurso da apostazia feia.

6.º P.—Que os RR. commetterão o crime com fraude, declarando antes da queda do partido liberal que erão soldados firmes de suas fileiras, sem o terem, somente com o fim de poderem receber esmolos do governo, que a caridade publica ja lhes havia negado.

7.º P.—Que os RR. commetterão o crime com abuso de confiança nelles posta pelo partido liberal, que suppunha-os homens de bem.

8.º P.—Que os RR. commetterão o crime por paga, e esperanza da recompensa que cabe aos bandidos e saltimbancos.

9.º P.—Que os RR. commetterão o crime arrombando a urna do partido liberal, que conta de menos esses safados.

10.º P.—Que o R. Pedro José Bate-solla entrou na casa do partido liberal com o fim de commetter o crime como se realisou tirando 5 transugas e 6 com sign.

11.º P.—Que os RR. commetterão o crime com sorpresa, tanto que o partido liberal não esperava que elles se passassem para o partido adverso, tão depressa, e especialmente o capitão Bate-solla, que nunca deu treguas ao adversario, hoje seu amigo.

12.º P.—Que os RR. commetterão o crime precedendo ajuste entre elles, que são iguaes em... portanto,

13.º P.—Que os RR. capitão Bate-solla e Batata roxa commetterão o crime precedendo combinação entre si no character de militares, infelizmente, e que tanto desilustrão a nobre classe.

14.º P.—Que estes dois réos commetterão o crime em razão do officio de... saltimbancos.

15.º P.—Que estes mesmos réos commetterão o crime com offensa da honra e dignidade militar, que nunca souberão presar como o Nemeio.

Nestes termos pede-se a condemnação dos RR. capitão Pedro José Bate-solla, João Pedro Batata roxa, R. Tote Cangalha, Antonio Camonge, Augusto Palhaço e Vicente Mucura no grão maximo do art. 280 do Cod. Crim. por terem concorrido as circumstançias aggravantes do art. 16 §§ 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15 do cit. cod; e mais nas penas do art. 33 do Reg. disciplinar, que baixou com o dec. n.º 5884 de 8 de Março de 1875, quanto aos réos capitão Pedro José Bate-solla, e João Pedro Batata roxa, por se darem as aggravantes do art. 2.º §§ 3, 4 e 5 do mesmo Reg.

E para que assim se julgue-se offereco o presente libello, que se espera seja recebido, afinal julgado provado

E custas

Vai sem documentos, e requer-se a bem da accusação que tenham lugar e especialmente que sejam notificadas todas as testemunhas transugas para deporem nas sessões da eleição o que souberem e perguntado lhes for acerca da presente causa.

Theresina, 11 de Janeiro de 1886.

O promotor da moralidade.

Mucuripe Junior.

Politica do Canindé.

Em dias do mez de dezembro de 1885, correu a noticia na velha cidade de Oeiras, antiga capital do Piahy, que um grande personagem se aproximava da cidade, pois, descangava na Barra Verde, e pernottaria nos Araçás, situação do novo collectior e de um futuro deputado, em consequencia da ascensão da politica conservadora ao poder.

Esse alto personagem, vinha encarregado de organizar a partilha das fazendas do departamento do Canindé, as quaes em numero de quinze, todavia existião para ellas mais de cem pretendentes, cabendo a Oeiras o numero superior a trinta.

Cota a noticia, alvoroçaram-se os conservadores, e immediatamente reunio-club-par: des- liberarem sobre a recepção desse astro luminoso que vinha trazer a claridade, onde só reinava trevas.

Um dos mais celebres conservadores, que foi optimo agente do correio, e depois quebrou como habul negociante, apresentou a idéa, que, como camarista que era, ia entender-se com o guarda municipal da camara, a fim de fazer retirar da cidade todos os póncos, cabras e carneiros, pois que seria um descredito, chegar um personagem tão importante, e presenciar ahen de outras inmundicias, essas animaes soltos pela cidade.

Houve sempre a correição, e com resultado favoravel.

No dia seguinte pela manhã, muitos conservadores forão ao encontro do enviado; e a chegada deste subtrio ao ar inumeros foguetes; as ruas estavam apinhadas de pessoas curiosas da classe menor, que interceptavão o transitio do grande sequito.

Ao chegarem, forão refrescados com excellentes cognac, altona, amiz, genebra etc. Houve um dos companheiros que perguntou se poderia repicar-se o sino da matriz. Esse companheiro foi um musico.

Um dos amigos, na força do frescor, pediu a palavra, e depois de alguns escarros, tosse, espirros disse:—falta-me campo!

A esse dito cantou um hemitevi.

O camarista, sobe a tribuna, espermega, estriboxa, e dando uma gargalhada exclama.—Não é tempo! Esperemos.

Acode um advogado, semente municipal, e então depois de agitar as barbas, um pouco grisalhas, e mal penteadas, descobre-se, mostra uma calva bem principiaha, balbucia algumas palavras quasi imperceptiveis e conclue:—Perdi a pratica, se fosse um barbilho! oh!...

Apparece um outro amigo, muito pensoso, e curvado para diante, todo estrangeirado, e balbucando com os braços a semelhança de gallo, arrebatado e expressivo:—Senhores! bem chegado seja o que bem trazeria luz onde só havia trevas! Da America ao sul ha de rebombar estes feilões!

Surge então um individuo pacato e studado, subindo e descedendo um hombro, estufando os cabellos da barba nos dedos, e cabisbaixos, diz:—Guardemo-nos para o final das cousas, não esperdicemos as idéas, a occasião não é propria, verem os fim.

Passa-las tres dias achava-se o enviado em uma sala, cuja mobilia continha mais redes armadas do que moveis. Ao diante delle está o amigo do movimento do hombro, e a esquerda o celebre camarista.

Faltava-se secretamente sobre a divisão das fazendas.

O personagem da rede, com quanto a natureza não o dotass' de belleza, pelo seu grande e vermelho nariz, todavia expressava-se bem, muito risinho e affavel, por isso achavão-no—gentil.—Meu charo amigo, diz o enviado, as fazendas são treze desoccupadas, segundo as informações que recebi na capital, não só do presidente, como dos amigos politicos. A politica aqui tem tres grupos. O seo, como peitence nos Carvalhos, (virando-se para o hombro do hombro), caberão cinco fazendas. O grupo denominado—Mendes,—tem outras cinco; e as tres restantes, ficão para os amigos de outros municipios, que tambem são politicos, e tem direito.

—E a que grupo pertenco eu? pergunta o camarista com os olhos muito abertos.

—Espere amigo, voce tem direito á minha couza. Foi a capital com o chefe, está muito afficada, e não ficará descontente, porque as suas—habilidades—são conhecidas.

—Então, diz o homem do hombro, caber-me ha sempre a maior fazenda.

—Sim, que duvida. Os seus serviços são immensos. Além de seus dois meninos já estarem aquinhoados, e um até sem habilitação, caber-lhe-ha a melhor fazenda, porque infelizmente voce quebrou em seu negocio, lábemb' arranjal-o.

—Não se trata agora do negocio, e nem de quebra, torna o homem do hombro, porque o nosso correligionario d'ahi deffronte, tambem quebrou melhor que eu, e está bem arranjal-o.

—Ja vê o amigo, diz o enviado, que são meios de vida essas quebras calculadas.

—Quero saber, acudia o camarista, se estou seguro.

—Que duvida.—E' necessário todá a cautella, porque n'este negocio, que o considero melindroso, a vantagem está na illusão até a eleição; ó depois, depois do anno morto, evadido etc....

Ouve-se uma palma no corredor. O enviado, e os mais levantão-se e vão receber, e entra um sujeito baixo, gordo, barrigudo, pernas finas, barba grossa e espessa, oculos sobre um crescido nariz, e comprimentando a tribuna, toma assento.

—O que me traz aqui, e comprimental-o, major, e ao mesmo tempo aproveitar a opportunidade para tratarmos sobre a estada de meu cunhado na fazenda «Pobre» onde já se acha, conforme cartas que recebi da capital.

—Oh! sr. dr., não necessitava esse incommodo, eu iria assegurar a v. s. a estada de seu cun-

diário na fazenda, pois, vim autorizado para isso, o que precisamos é que não se vote no Cruz.

— Isso está assentado, major; eu o irago só minha direcção; e dirijo-a na fazenda, porque não posso deixar de fazê-lo. Creia o major que tenho muita força sobre elle.

— E o dr. com quem vota? perguntou o enviado.

— Ora, o major sabe, que na qualidade de conservador republicano, voto no Coelho, tanto mais quando tenho esperança de um juizado de direito.

— A situação é a melhor, diz o homem do hombro, estalando os cabellos da barba nos dentes, se não nos arranjarmos agora, perderemos a ocasião; o Canindé é um mina, e eu me esforçarei na fazenda como creador, assim como desempenhei-me como negociante, porque tive muita freguezia.

— Breve iremos, diz o enviado, ao Brejo com o administrador, para calcarmos melhor a divisão, porque desejo servir aos amigos, com toda a igualdade.

A esse tempo uma nova palma estava no corredor.

— Com licença; diz, e vai entrando um sujeito alto, magro, muito pallido, olhos grandes e olhar franco, e com ar de quem não tinha muita cerimonia, cumprimenta a todos com uma vez, de chapéu, e assenta-se.

— Recebi o seu cartão, diz o enviado, e pretendia ir vê-lo, porque constou-me, que estava doente.

— É verdade; tenho soffrido muito do fraco; com o medico fizemos alguns diagnosticos que não foram p'rdidos; sempre approvitarão, porque appareceu uma melhora, embora diminuta, mas soffro dos intestinos.

— Então o dr. não tem tido descarga no ventre? pergunta o enviado.

— As vezes parece-me que tenho accessos electricos, mas, deixemos a molestia para adiante. Venho tratar de um alto negocio. Como sabe o major, sou o juiz municipal de Picos, mas aqui tenho um amigo, ao qual quero servir, e assim desejo obter para elle uma fazenda de Canindé, porque elle empregado, haverá grande vantagem, não só em pagar o que me deve, como mesmo, eu terei lucro na terra ou quarta parte da parcella. Desculpe fazer esta declaração, parece-me que tolos são amigos.

— Não ha duvida, dr. d'aqui nada respirará, pois não é o dr. o primeiro que faz esses arranjos: Procurarei servir-o da melhor maneira; ha apenas uma circumstancia, que só depois da eleição verificaremos as nomeações; entender-me-hei com o actual administrador, e lhe darei decisão. Mas ali vem o coronel administrador.

Apparece um personagem de altura regular, magro, macilento, olhos fundos, tendo nos labios um riso desconsoado, e dirigindo-se ao dr. cumprimenta-o.

— Ouvi as expressões do dr.; porem, os negocios do Canindé, estão difficilissimos; mas, depois da eleição, e conforme as diligencias que o dr. empregar, dou-lhe minha palavra que o servirei da melhor maneira que estiver ao alcance.

O dr. amarello, remexe-se na cadeira, e dando algumas voltas com a cabeça, levanta-se e despele-se.

Canta um bentevi. E um homem de cara osada, magro, alto, tórto de um olho, com uns olhos muito velhos na ponta do nariz, que passava no corredor, exclama:

— Santa paz!.. As tas fazendas dão trabalho... oh! homens damnados... Canindé de tolos os diabos!.. E' só fazenda e mais fazenda!... Quem quer fazenda faz contenda... Santa paz!.. A mim, parece-me que caberá somente a pinga e o café que bebo aqui; e nos jogos alguma mão de gosto!.. um... Santa paz!..

Entrão outros amigos; canta o bentevi, um gallo arrasta a aza, e fica assim tolhida a conversação, despedindo se o dr. barrigudo, cercado de imensa cortezia.

Chegou o dia da despedida do enviado extraordinario, depois da viagem ao Brejo de Santo Ignacio, onde foi acompanhado do camarista, do homem do maguetismo no hombro, um futuro deputado, e mais alguns que obliuvarão promissas de nomeações para creadores das fazendas, e segundo o que revelarão os companheiros da viagem, a até os pagens, houve especial recommendação sobre malotagens para a volta do enviado, que fossem ellas da melhor especie, e que servissem para mimozear a s. exc. governativa, se assim entendessem acertado.

A hora da sahida, a rua estava repleta de animaes de varias qualidades, que conduziram o enviado e mais acompanhantes ao bôta-fora.

Os amigos, alentados pelos sorvetes repetidos, e de muitas especes, estavam em discussão para fazerem discursos analogos a sahida, nos quaes se demonstrassem ao immenso publico—as boas e excellentes qualidades, não só civicas como politicas do enviado extraordinario.

Mas, tudo fica no confuso dos sorvetes. N'esse frenesi canta um bentevi; um gallo arrasta a aza, bate-os, e conta por essa vez! O advogado municipal vai amontar, e sabe pelo lado opposto, e emporcalha as grisalhas barbas no extrume de um dos animaes; o camarista salta á sella, e fica com o rosto para o rabicho da sella!..

Parte a comitiva!... Que saudade aos que ficaram!... Quantos corações na esperança; e que pensamentos apparecem sobre as innumeradas promessas para as desejadas fazendas, que talvez venhão a ter a dita de algum eucanto.

Dispersarão-se os que ficaram; reinou a solidade. O homem do olho tórto ainda disse:

— Santa paz!.. um.....

Romão da Penha.

Manifesto.

Inicié a minha vida politica nas fileiras do partido conservador ha vinte e cinco annos, tendo durante esse longo espaço de tempo, prestado os meus serviços á causa desse partido, sem que haja exigido d'elle a minima protecção.

Ha muito tempo que nutro o desejo de alhar-me ao partido liberal, e não havia ainda feito, por motivo que não vem ao caso referir; mas, tendo este desapparecido, venho declarar do alho da imprensa, que de hoje por diante pertengo ao partido liberal, e protesto solemne e firmemente jamais deixar de sê-lo.

E' malabar a minha resolução e já se offerece o meu fraco prestimo ao partido que adhiro, unico que julgo capaz de realizar as grandes reformas, de que carece o país.

Oitras, 12 de janeiro de 1884.

José Ramos Barreto.

NOTICIARIO

Eleições geraes.—1.º Districto.

Apareço	
Dr. Cruz (i)	41
Dr. Coelho Rodrigues (c)	44
Dóres	
Dr. Cruz	117
Dr. Coelho	99
Hamildes	
Dr. Cruz	40
Dr. Coelho	58
Valença	
Dr. Cruz	98
Dr. Coelho	91
Oitras	
Dr. Cruz	110
Dr. Coelho	102
Picos	
Dr. Cruz	88
Dr. Coelho	80
Juicós	
Dr. Cruz	80
Dr. Coelho	127
Somma	
Dr. Cruz	572
Dr. Coelho	601-39

2.º Districto.

Litramento	
Dr. José Faustino (i)	18
Dr. Resende (c)	2
União	
Dr. José Faustino	32
Dr. Resende	62
Campo maior	
Dr. José Faustino	61
Dr. Resende	40
Barras	
Dr. José Faustino	53
Dr. Resende	61
Betalha	
Dr. José Faustino	29
Dr. Resende	52
Marvão	
Dr. José Faustino	26
Dr. Resende	56
Peracurruca	
Dr. José Faustino	33
Dr. Resende	68
Pedro 2.º	
Dr. José Faustino	37
Dr. Resende	61
Peripery	
Dr. José Faustino	28
Dr. Resende	29
Parnaíba	
Dr. José Faustino	56
Dr. Resende	47
Barity dos Lopes	
Dr. José Faustino	32
Dr. Resende	20
Amarroção	
Dr. José Faustino	37
Dr. Resende	10
Somma	
Dr. José Faustino	453
Dr. Resende	512-61

3.º Districto.

Amarante	
Conselheiro Doria (i)	39
Dr. Jayme (c)	67
Dr. Nogueira (i)	1
R. generação	
Conselheiro Doria	9
Dr. Jayme	25
Jeromenha	
Conselheiro Doria	44
Dr. Jayme	61
Manga	
Conselheiro Doria	45
Dr. Jayme	25

Panoeira.—Na noite de 25 fizeram os nossos adversarios uma, na qual tomou parte a ditta do partido conservador. Houve musica, foguetaria e discursada.

Cada orador fallava para se acabar, sendo o assumpto, ora o resultado da eleição do 1.º districto, ora a pessoa do mimoso candidato Coelho Rodrigues.

Da casa do dr. Simplicio Mendez sahio o sequito dos festejadores, o qual, depois de percorrer as ruas da cidade, dissolveu-se por cerca de duas horas da madrugada.

Dentro os discursadores, fizemos menção do illustre destacador n'ôr, de 14 de outubro, que, sendo verberado por outro orador, pelo facto de não ter correspondido ás vistas do partido, quando esteve empregado na administração da provincia, disse que havia commettido, e certo, essa falta politica, á nuqoa de tempo; mas assegurava ao seu accusador, que não estava longo o dia, em que teria de emendar a mão, completando a obra da regeneração, quando então não deixaria pedra sobre pedra.

Estas palavras involvem uma ameaça formal aos poucos empregados liberais, que restão.

Que gente! Que vice-presidente! Como são esses conservadores!

Não se lembrão hoje das atencões, com que foram tratados hontem pelos liberais! Não se lembrão mais que no dominio liberal em se nomeados para empregos retribuidos e commissoes de grandes vantagens, como secretario com o proprio dr. Areia, que não só foi nomeado medico do partido publico, como tambem, medico da enfermaria do «Morro de S. Antonio», onde teve aprehenda de 8 á 10 contos de reis!

Entretanto, é esse mesmo dr. Areia que hoje constitue-se o verdadeiro dos liberais! Que se offerece para ser, o carrasco dos seus adversarios! E' o caso de dizer-se com o poeta, na mais cruel e dolorosa de que ver-se pago um beneficio com a ingrãtidão, do que ver-se pago a cortezia, com a descortezia!

Feita esta digressão, continuamos na apreciação dos festejos da noite de 25 do corrente.

Um outro facto, tambem presta a attenção de todos, por essa occasião, facto que aqui consignamos: O dr. Souza Martins, ao commegar o seu discurso, da escala do sobrado, que serve do palacio, foi substituído pelo dr. Coelho, pelo presidente da provincia, que o puchou pela galleta do rindago, e disse-lhe que não devia d'aquelle lugar elle usar do verbo, visto a sua qualidade de secretario do governo.

O illustre orador, que já tinha commegado—Meus co-religionarios e amigos, estupefacto poro! Não havia motivo para que o dr. Souza Martins não discursasse n'aquelle momento.

Si o proprio governo se manifestara partidario, tomando providencias no sentido de preparar o terreno eleitoral em favor dos candidatos officiaes, não era muito que aquelle funcionario fallasse sobre o resultado da eleição do 1.º districto e sobre a pessoa do mimoso Coelho.

Tantos escrupulos para certos actos, e para outros, nenhum.

Outros promotores se derão n'este festivo politico, os quaes deviamos de referir, por terem escapado á memoria do nosso reporter.

Factos graves.—Os factos narrados na carta, que acabamos de receber de Pedro 2.º, e que em seguida publicamos, são bastante graves, e por isso exigem promptas e energicas providencias da parte do governo da provincia.

O governo não deve ser indifferente aos males do povo, sob sua jurisdicção; pelo contrario, cumpre-lhe cural-os, dentro dos limites de suas attribuições, fazendo cair a espada da justiça e da lei sobre os verdadeiros culpados—sobre aquelles, que houverem dado causa á tais males.

Attenda, p. ex. o sr. dr. Paulo para os estupefactos casos relatados, e depois providencie, como urge a gravidade dos mesmos.

E' esta a carta, á que alludimos, e para a qual pedimos a attenção de s. exc.

E' a 2.ª carta que lhe escrevo, com a mesma data da 1.ª, affin somente de 21-lhe noticia de alguns incidentes, que precederam á eleição, que hoje teve lugar.

No dia 7 do mez que corre reuniu-se a camara municipal d'esta villa, composta de seis vereadores effectivos, sendo quatro d'elles nossos amigos e os outros dois conservadores, não só para tratar dos seus trabalhos ordinarios, como igualmente para de committida com a lei organica respectiva, tratar da eleição do presidente e vice-presidente que deviam servir durante o ultimo anno de exercicio.

Commegou o sessão, como de costume, tomando o lópo da mesa o presidente que serviu no decurso do anno findo, o nosso amigo capitão Raymundo Pereira Brandão e fazendo correr a votação, foi vocalmente reeleito, uma vez que obtivera a maioria de votos.

Um dentre os vereadores, porém, declarou que só votaria se a eleição fosse feita por escrutinio secreto, o que abás foi accoito por todos e não ostante? termos tido ainda a maioria, foi, por uma escriptura de votos constituído presidente da camara um nosso adversario o vereador Prudencio Rodrigues de Souza, que logo apossou-se do livro das actas e mais papeis existentes sobre a mesa. Releva notar que á talo este acto esteve presente o delegado de policia Raymundo Mendes da Rocha Chaves, que conseguiu com os seus amigos expellir do recinto da camara os outros vereadores por meio de insultos.

E assim foi constituída a camara com trez vereadores inclusive o presidente, e portanto em sua minoria, contra a expressa disposição da lei n.º 323 de 9 de janeiro de 1881, lavrando-se de tudo, para maior authenticidade do abaco, uma acta que foi assignada pelos mesmos.

Tudo isto deu-se no dia 7 do corrente e passaram-se cinco dias sem que podessem trabalhar, até que no dia 12, chegando um dos supplementes á quem tinham mandado chamar, demittiram todos os empregados, como fiscal, procurador, secretario etc.

A' tudo assistio, servindo de assessor o dr. Simplicio Coelho de Resende, que em tudo manifestava grande interesse, uma vez que, segundo dizem, era preciso contentar alguns electores conservadores que se recusavam á comparecer á urna.

Não foi este, porém, o unico abuso.

Outro mais revoltante deu-se ainda que provocou a indignação da população inteira.

Tendo o elector liberal Basilio Pinheiro dos Santos se recusado á votar no candidato conservador, foi, pelo delegado de policia de que acima fallemos, ameaçado de ver seguir para a capital da provincia um seu filho, de nome Theophilo, que está cumprindo sentença na cadeia d'esta villa. E de facto assim succedeo.

O pobre homem resistio ás ameaças e no dia 13 seguiu preso escoltado por duas praças; e o que mais p'rdido, dizendo-se que era á ordem do chefe de policia, sem que o juiz das excepções tivesse disso conhecimento, tanto assim que o sentenciado seguiu sem a competente carta de guia.

O facto é gravissimo e a ser abundado pela administração da provincia nenhuma confiança inspirando os seus empregados subalternos e destruída estará a garantia do novo systema eleitoral, que os poderes publicos tem o dever de manter.

Sei que tudo isto nada significa para o governo; porem convem dar publicidade aos factos para que ao menos se saiba das pressões de que foram victimas os nossos amigos nas proximidades do pleito eleitoral.

O delegado de quem me occupo, e o subdelegado Manoel Rodrigues, cabahram na eleição de um modo escandaloso, com ameaças e tropelias de toda a sorte.

Imagine o que poderiam ambos ter feito, sendo o primeiro filho do chefe conservador, um creangoto, ainda menor de 19 annos de idade, segundo dizem e á quem, portanto, em breve tem de se dar tutor para administrar a sua pessoa e bens, por fallecimento da sua mãe d'elle; e o segundo, instrumento docil do mesmo chefe que accede ao menor aceno e disposto á fazer tudo quanto lhe fór mandado, porque sendo muito ignorante não conhece a responsabilidade propria.

Muitos outros factos semelhantes se deram aqui, mas sendo preciso despachar amanhã cêlio o positivo para levar-lhe o resultado da votação de hoje, aguarde a chegada do correio, quando então lhe escreverei de novo.

Maranhão.—Nesta provincia, não foi eleito deputado um só liberal. O governo interveio na eleição, do mesmo modo, que aqui no Piahy. As ameaças e as violencias foram postas em pratica pelos agentes da autoridade.

A' pesar disso, se não fosse a falta que se deu do alguns electores liberais no Coelão e S. José dos Matões, teria sido eleito pelo 5.º districto d'esta provincia o nosso illustre amigo dr. Custodio Alves dos Santos, que perdeu por 3 votos apenas.

No 4.º e 6.º districtos, segundo somos informados, os candidatos liberais—os illustres drs. Costa Rodrigues e Vianna Vaz foram festejados pelos oculars das maiores tropelias, commettidas pelas autoridades locais contra os electores liberais.

O mesmo succedeo nos demais districtos da provincia.

Consuro Incabível.—Tal é a que a «Epoca» fez, em seu ultimo numero, ao nosso distincto amigo capitão Antonio Coelho Furtado Cavalcante de Albuquerque.

Só o despeito partidario, por ter este importante cidadão, 1.º juiz de paz da parochia de N. S. das Dores, adherido ás fileiras liberais, seria capaz de levar o orgão conservador a insultar, não digno e honrado cavalheiro, que, pelo seu caracter e posição social, está acima das invectivas e remoques da gaceta official.

Chegada.—Da cidade da Parnaíba acaba de chegar o nosso importante amigo capitão Joaquim Antonio dos Santos, á quem saudamos pela sua boa viagem.

Piahy.—Este vapor da companhia fluvial chegou no dia 27, rebocado pelo Th. «vaimense».

Vae soffrir aqui os comentarios de que carece ainda, para em breve tempo, continuar a navegar.

Suitelito.—Na manhã de 27, suicidou-se n'um das quartos da rua Augusta, d'esta cidade com uma corda ao pescoço, a liberta Rozaria, escrava que foi—do nosso estimavel amigo capitão João Costa.

Consta que o motivo, que a levou a praticar d'esse acto, foi ter sido ameaçada pela policia—de ser presa e recolhida á cadeia, caso não liquidasse o negocio d'um comêdo de ouro, por causa do qual lóra ella continuada á presença da mesma policia.

Casamento.—No dia 23 do corrente teve lugar, na capella da povoação do Natal, no meio de numeroso concurso de cavalheiros e senhoras, e do nosso amigo Ernesto Campello de Senna Rosa com a exm.ª sr.ª d. Roza Amelia da Silva, filha do capitão Laurindo José de Vasconcellos.

O acto foi celebrado pelo illustre sacerdote o sr. conego Raymundo Gil da Silva Brito.

Ao joven par e aos setes dignos paes enviamos nossas felicitações.

Telegrammas.—Lê-se na «Pacotilha».

Rio de Janeiro, 7 de janeiro.

Foram transferidos, á pedido, os seguintes juizes de direito:

Bacharel Miguel Felicio Bastos da Silva, da comarca de Barras, no Piahy, para a de Traipit, nas Alagoas;

Bacharel Antonio Euclides da Silveira, da comarca de Traipit, nas Alagoas, para a de Barras no Piahy.

Manifestos.—Em outra secção publicamos com indizivel satisficção os dos dignos electores de Hamildes, Marvão e Oitras, José Soares da Silva, Joaquim Luiz de Arango, Leopencio Antonio de Mraquita, Raymundo Nonato d' P. i.ª, José da Silva Leite e José Ramos Barreto, que deixarão as fileiras conservadoras e se declararão liberais.

Seiõ bem vindos os novos co-religionarios, á cada um dos quaes enviamos um aperto de mão.

Do Pará.—acaba de chegar o nosso digno amigo capitão Antonio da Silva Rabello.

Nós os comprimentamos, desejando que tenha feito boa viagem.

Partida.—Para a cidade de Caxias partiu na manhã de 25 o nosso distincto amigo dr. Joaquim A. da Cruz, que ali vai visitar a familia.

Uma feliz viagem lhe desejamos.

Engenheiro.—Acha-se entre nós o illustre engenheiro dr. Palmerio Cantanhedas, digno commetido do nosso illustre amigo dr. Vianna Vaz.

Nossos cumprimentos.

Baptizado.—A' 23 d'este mez, na capella do povoado de Natal, baptizou-se o innocente Raymundo, filho do nosso estimavel amigo capitão Basilio Campello de Senna Rosa e de d. Galiana de Senna Rosa e Silva. Forão padrinhos o nosso prezado amigo tenente coronel Leocadio Alves dos Santos e d. Amelia Rosa Pereira e Silva. O acto foi celebrado pelo conego Raymundo Gil da Silva Brito.